

## EDITAL n.º 93/2023

## Consulta Pública - Projeto do Regulamento de Feiras Municipais e Venda Ambulante

<b>Sérgio Fernando da Silva Costa</b> , Presidente da Câmara Municipal da Guarda nos termos e
para os efeitos do disposto no artigo $56^\circ$ da Lei n.º $75/2013$ , de 12 de setembro, e no uso das
competências que lhe são conferidas nos termos da alínea t), do n.º 1, do artigo 35 $^\circ$ da mesma
Lei:
Torna público que, por deliberação da Câmara Municipal da Guarda, tomada na sua
reunião ordinária de 12 de junho de 2023, e nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do
Procedimento Administrativo, é submetido à apreciação pública o Projeto de Regulamento de
Feiras Municipais e Venda Ambulante, cujo documento poderá ser consultado no Balcão Único de
Atendimento, sito no edifício da Câmara Municipal, das 9h00m e as 16h00m, na Praça do
Município, 6301-854 Guarda, e no site da Câmara Municipal $-$ www.mun-guarda.pt. De acordo
com o n.º 2 do referido artigo 101.º, convidam-se todos os interessados a remeter por escrito a
esta Câmara Municipal, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no
Diário da República, eventuais sugestões e ou reclamações, dirigidas ao Presidente da Câmara
Municipal da Guarda, para Praça do Município, 6301-854 Guarda ou pelo e-mail (geral@mun-
guarda.pt)
Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser
afixados nos lugares públicos do costume

Paços do Concelho da Guarda, 12 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda

Sérgio Fernando da Silva Costa